



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 176/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no ATO TRT Nº 016/2008, de 14-01-2008, da lavra da Desembargadora Federal do Trabalho Josélia Moraes da Costa, Presidente do TRT da 6ª Região,

R E S O L V E

MANTER os servidores abaixo identificados, removidos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nas lotações e nas funções comissionadas, conforme a relação a seguir:

Servidor	Lotação	Função Comissionada
ALETHEA MARIE TAVARES DA CRUZ DANTAS	1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	AUXILIAR DE EXECUÇÃO/FC 01
ALDO ARRUDA ROCHA	1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETÁRIO ESPECIALIZADO/FC 02
JANE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	SECRETARIA JUDICIARIA	AUXILIAR ESPECIALIZADO/FC 01
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	EXECUTIVO DE ATENDIMENTO/FC 02
MARIA GORETTI OLIVEIRA LEAL	9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	ASSISTENTE DE EXECUÇÕES/FC 03
MARTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL	ASSISTENTE DE DIRETOR/FC 04
MAURÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR/CJ 03
ROSEANE CAVALCANTE LIMA	6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	ASSISTENTE DE AUDIÊNCIA I/FC 03

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **15-02-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente